

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 05 DE JULHO DE 2016 • 1083 • 03 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA – CATEGORIA D	23ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2015 – a comparecer até o dia 18 de julho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de julho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 01/2016 – a comparecer até o dia 18 de julho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de julho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 474/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ERONIDES DIAS DA SILVA matrícula 421111-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 683/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EVA MARIA TEREZINHA BATISTA, matrícula nº 12319-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de julho de 2016 a 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 684/2016

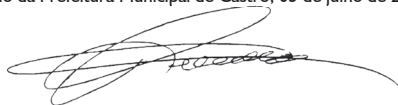
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora

CLEONICE RIBEIRO PINTO, matrícula nº 23035-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PORTARIA Nº 685/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9424/2016, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/1990 c.c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 27758-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de maio de 2016 a 15 de junho de 2016, nos termos do Art. 2º ao 4º e Art. 11 da Lei nº 8069/1990 c.c Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

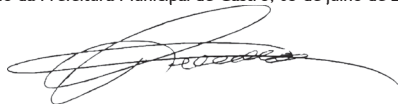
PORTARIA Nº 686/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LILDE APARECIDA MARQUES, matrícula nº 14710-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de junho de 2016 a 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 687/2016

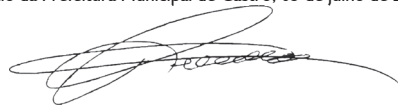
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora AURORA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 3751-1, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, no período de 04 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

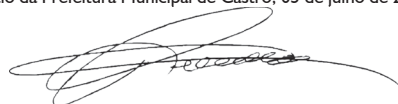
PORTARIA Nº 688/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARCIA DOBRZANSKI matrícula nº 514284-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de julho de 2016 a 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

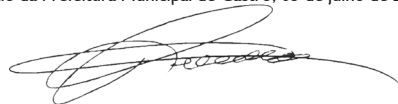
PORTARIA Nº 689/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SUELI DE SÁ matrícula nº 5517-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de junho de 2016 a 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 690/2016

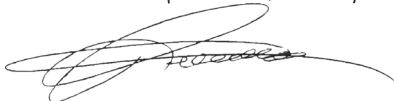
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11182/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à ERINEA DOS SANTOS, matrícula nº 363723-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016

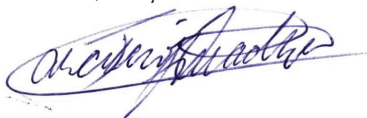
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que:

1 - A empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, tempestivamente, impugnou o item 412 - TEGADERM IV 7 X 8 5 CM, do Edital de Licitação em epígrafe.

2 - A referida impugnação foi encaminhada à área técnica da Secretaria Municipal de Saúde para análise e manifestação, a qual decidiu pelo cancelamento do item 412 do presente certame licitatório, ensejando assim, a perda do objeto da Impugnação supra mencionada.

3 - Permanecem mantidas as demais condições do Edital.

Município de Castro, 04 de julho de 2016



TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS
Pregoeiro